

**Contribuição do WWF-Brasil para a Consulta Pública MME 171 – 2024**  
**Proposta de definição das metas compulsórias anuais do RenovaBio (Ciclo 2025 - 2034)**

**Data:** 04/10/2024

**Resumo**

As metas compulsórias do RenovaBio visam calibrar os mecanismos de que ele dispõe para o atingimento de seus objetivos, notadamente o atendimento do Acordo de Paris e a contenção do aquecimento global a 1,5°C. Nesse sentido, com base em cenários energéticos desenhados a partir da NDC proposta para o Brasil pelo Observatório do Clima, a intensidade de carbono média em 2034 deveria ser de 57,48 gCO<sub>2</sub>/MJ, e não 65,00 gCO<sub>2</sub>/MJ, ensejando a revisão das metas compulsórias propostas.

**Teor**

Entre os objetivos do RenovaBio, instituído pela lei 13.576/2017, encontra-se o atendimento dos compromissos brasileiros no âmbito do Acordo de Paris, o qual visa limitar o aquecimento global a 1,5°C. Nesse sentido, a redução na intensidade de carbono proposta para o período, de 71,70 gCO<sub>2</sub>/MJ (2025) para 65,00 gCO<sub>2</sub>/MJ (2034), correspondendo a uma queda de 11,37% em 10 anos, é insuficiente para garantir o atendimento do Acordo de Paris e estimular a transição energética da matriz de combustíveis, área em que o Brasil pode ter protagonismo internacional.

É certo que a definição da intensidade de carbono influencia a quantidade de CBIOS a serem aposentados e a demanda por biocombustíveis, com implicações para o preço dos combustíveis fósseis e renováveis. Esses e outros fatores justificam uma análise multicriterial, realizada por meio da metodologia AHP. No entanto, deve-se considerar que a redução das emissões dos combustíveis em linha com o Acordo de Paris é uma condição necessária, ainda que não suficiente, para a política energética brasileira.

Sobre o impacto na oferta, preço e previsibilidade do mercado de combustíveis, outras políticas contribuem com o aumento da oferta de biocombustíveis e com a internalização dos impactos das mudanças climáticas nos combustíveis de alta emissão de gases de efeito estufa, como é o caso do projeto de lei que trata dos “combustíveis do futuro”, aguardando sanção presidencial. Às políticas públicas se somam o desenvolvimento tecnológico de combustíveis alternativos e o seu potencial econômico para a economia brasileira como fortes vetores de aumento da oferta e demanda de combustíveis renováveis de baixo carbono no país.

Nesse sentido, um grupo de organizações da sociedade civil integrantes do Observatório do Clima realizou várias análises e simulações para a construção de um cenário energético onde a transição energética é compatível com a trajetória de redução das emissões em linha com o 1,5°C. Esse cenário, o qual será divulgado em breve, é compatível com a Proposta do

Observatório do Clima para a Segunda Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil no âmbito do Acordo de Paris (2030-2035):

[https://oc.eco.br/wp-content/uploads/2024/08/NDC-do-OC\\_2024-template.pdf](https://oc.eco.br/wp-content/uploads/2024/08/NDC-do-OC_2024-template.pdf)

Desse modo, com base na oferta projetada de diesel, biodiesel, gasolina e etanol para os anos de 2025 a 2034, nas intensidades de carbono no ciclo de vida para gasolina (87,4 gCO<sub>2</sub>/MJ) e diesel (86,5 gCO<sub>2</sub>/MJ) indicadas na Nota Técnica EPE/DPG/SDB/2022/03 “Descarbonização do Setor de Transporte Rodoviário - Intensidade de carbono das fontes de energia”, de setembro de 2022, e nos valores médios das Notas de Eficiência Energético-Ambiental (NEEA) para etanol (59,84 gCO<sub>2</sub>/MJ) e biodiesel (67,4 gCO<sub>2</sub>/MJ) indicados na Análise de Impacto Regulatório que dá base a essa consulta pública, cálculos realizados pelo WWF-Brasil indicaram que a intensidade de carbono para os transportes rodoviários é a seguinte:

Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Intensidade de carbono (gCO <sub>2</sub> /MJ)	67,98	66,53	65,13	63,77	62,47	61,22	60,21	59,24	58,33	57,48
Redução em relação ao ano anterior		2,1%	2,1%	2,1%	2,0%	2,0%	1,7%	1,6%	1,5%	1,5%

Portanto, o WWF-Brasil recomenda que as metas compulsórias do RenovaBio (2025-2034) sejam ajustadas de modo a contemplar uma redução de cerca de 16% na intensidade de carbono para o período.

---

FIM